

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 010/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### DESIGNAÇÃO:

Designo o Maj BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo - 8º BBM (Tubarão), auxiliado pela Sd BM Mtcl 379395-8-01 **Itamara** Cardoso Fermino - 1º/1ª/8º BBM (Tubarão) para proceder à aplicação do TAF no dia 15 de março de 2022, às 13h30min na sede do 8ºBBM, relativo ao Edital Nº 3/2022/DIE/CBMSC - seleção para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais com Especialização *Lato Sensu* em gestão da ordem pública.

*Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO*  
*Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)*

#### ORDEM ADMINISTRATIVA:

##### **ORDEM Nº 01-2022-8ºBBM, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

Nome: **ORDEM**

Identificação: **Ordem Nº 01-22-8ºBBM**

Abrangência: **Circunscrição do 8ºBBM**

Classificação: **Administrativa**

Assunto: **Plano de Controle de Instruções e Ensino ao Público Externo.**

##### **1. FINALIDADE**

Considerando a grande quantidade de palestras e instruções desenvolvidas na área do 8ºBBM faz-se necessário o controle dessa atividade para fins estatísticos, compartilhamento e planejamento de ações.

##### **2. REFERÊNCIAS**

Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

### 3. EXECUÇÃO

a) Essa ordem se aplica as palestras, cursos e demais atividades (ministradas ao público externo) não previstas em PGE, como por exemplo: palestras em escolas, empresas, edificações, indústrias e outros órgãos públicos.

b) A cada atividade desenvolvida deverá ser preenchido o seguinte formulário: [https://docs.google.com/forms/d/1AqUrgVhBkkYbppRiNptw5xYTashdlU3K17XTNr7bSoA/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1AqUrgVhBkkYbppRiNptw5xYTashdlU3K17XTNr7bSoA/viewform?edit_requested=true);

c) Cabe ao B-3 do 8ºBBM a gestão das informações alocadas na planilha gerada pelo formulário;

d) Toda atividade deve ser registrada com fotos devendo ser inseridas no formulário;

e) O B-5 do 8ºBBM deverá armazenar no banco de imagens do Batalhão as fotos, com identificação do local e data, distribuindo-as nas pastas de cada OBM.

### 4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Cabe ao B-3 do 8ºBBM a fiscalização do cumprimento desta Ordem Administrativa, devendo emitir mensalmente um relatório de atividades ao Comandante do 8ºBBM.

b) Os cursos e treinamentos previstos na PGE serão controlados e acompanhados pelo B-3 do 8ºBBM, através dos relatórios finais.

Quartel em Tubarão, 02 de março de 2022.

*Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO*  
*Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)*

### MOVIMENTAÇÕES:

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**ST BM Mtel 927151-1 PEDRO MENDONÇA MARTINS JÚNIOR** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e **término da operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**3º Sgt BM Mtel 927712-9 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém - por necessidade do serviço e **término da operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**3º Sgt BM Mtel 931796-1 GUILHERME MENDES MARTINS** do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e **término da operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Cb BM Mtel 929220-9 RENATO PERRUT PEDROSA** do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e **término da operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Cb BM Mtel 929339-6 IVAN TACÍLIO ONOFRE FILHO** do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e **término da operação**

**veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Cb BM Mtel 931703-1 DÉBORA MARGOTTI DE PIERI MENON** do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e **término da operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Cb BM Mtel 931664-7 LUKAS MATIAS ALVES** do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte - por necessidade do serviço e **término da operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Cb BM Mtel 932198-5 ALEXANDRE PEREIRA SAMPAIO** do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero - por necessidade do serviço e **término da operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mtel 931781-3 ALESANCO NEVES DE FARIAS** do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e **término da operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mtel 933603-6 ELEDIR VIEIRA ALVES** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e **término da operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mtel 930153-4 RENATO VIANA HORÁCIO** do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte - por necessidade do serviço e **término da operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 5522/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC*

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração.

## **II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS**

### **VISITA MÉDICA:**

Do 3º Sgt BM Mtel 929252-7 **Petterson** Lourenço da Silva 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (Dez) dias para o seu tratamento a contar de 02/03/2022", conforme parecer do Cap PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

*Nota BI 010 – 2ª/8º BBM – Imbituba (10/03/22).*

### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

#### LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do Sd BM Mtcl 386644-0-01 Frederico Moreira Silva - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, um mês (30 dias) de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 30/05/2011 à 16/01/2013, a contar do dia 14/03/2022.

**1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP**  
*Comandante do 3º/1ª/8ºBBM*

Do Sd BM 931824-0 **Rennan** Luís Faustino, do 2º/3ª/8ºBBM-Orleans, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 30/04/2012 à 29/04/2017, a contar de 01 de agosto de 2022.

**1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**  
*Comandante do 3º Pelotão (Orleans)*  
*Notas BI 010 – 3ª/8ºBBM – Braço do Norte (10/03/2022).*

#### VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 08/03/2022 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline **Furghetti** de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 13 (treze) dias para o seu tratamento a contar de 08/03/2022”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 09/03/2022 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o Sd BM Mtcl 932432-1-01 Rodrigo **Gonçalves** Alves - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 09/03/2022”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do Sd BM Mtcl 691846-8 Thiago **Januario** Silva do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, compareceu à inspeção de saúde em 07/03/2022: Apto na inspeção de saúde para fins de curso (CMAUT). Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF e Apto em inspeção de saúde odontológica, conforme parecer do Cap Méd. PM mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM – CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent. Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8º RPM – CRO/SC 8410.

*Notas BI 010 – 3ª/8ºBBM – Braço do Norte (10/03/2022).*

Compareceu à Inspeção de Saúde em 07/03/2022 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o Cb BM Mtcl 932298-1 Felipe Ávila **Figueiredo** - 2º/3ª/8º BBM - Orleans, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 04/03/2022”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

*Notas BI 010 – 3ª/8ºBBM – Braço do Norte (10/03/2022).*

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### I – ELOGIO:

Elogio o Sd 2ª C BM Mtcl 609989-0 José Roberto Cardoso pela sua brilhante passagem na 2ª/8º BBM em Imbituba durante a Operação Veraneio 2021/2022. O militar sempre se mostrou bastante disposto e com muito profissionalismo cumpriu as missões que lhe foram atribuídas tanto na SCI quanto na praia, sendo que este último serviço foi o de maior destaque, se destacando como coordenador de praia do Rosa que é uma praia bastante complexa. Individual e averbe-se.

**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO**  
Comandante da 2ª Companhia (Imbituba).  
Nota BI 010 – 2ª/8º BBM – Imbituba (10/03/22).

## **II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

### **PORTARIAS:**

**PORTARIA DE PAD Nr 51/2022/CBMSC, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**OBM: 1ª/8ºBBM**

**MUNICÍPIO: TUBARÃO**

**INSTAURAÇÃO DO PAD Nr 51/2022/CBMSC**

**O COMANDANTE DA 1ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 51/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM 915940-1 Antônio Célio Medeiros, por ter deixado de entregar a declaração de bens e valores no ano de 2021. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens nº 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e nº 18 (Não cumprir ordem recebida) todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 920322-2 Jair Eliseu Goulart, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 45 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

**Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO**  
Comandante da 1ª/8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)